



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. **Aquisição de móveis e eletrodomésticos para suprir as necessidades do Centro de Municipal de Reabilitação**, em caráter emergencial, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa e neste termo de referência.

1.2. Descrição dos equipamentos permanentes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Armário balcão 02 portas com chave, em MDP, pés niveladores de altura, dobradiças metálicas. Medindo: 0,80cm de comprimento, 0,40cm de profundidade e 0,74cm de altura.	UND	06
02	Armário alto com duas portas com chave, em MDP, pés niveladores de altura, dobradiças metálicas. Medindo: 0,80cm de comprimento, 0,40cm de profundidade e 1,60cm de altura.	UND	15
03	Cadeira secretária tipo fixa em PVC, ferro pintado em preto.	UND	35
04	Cadeira plástica com braço. Peso recomendável até 140kg.	UND	80
05	Caadeira tipo giratória em PVC, com 05 rodízios, ferro pintado em preto, ajuste de altura.	UND	30
06	Estante em aço com 06 prateleiras, pintura epóxi. Medindo: Larg. 0,92 – Alt. 2mts – Prof. 0,30.	UND	50
07	Mesa plástica quadrada, medindo: Larg. 0,70 x Prof. 0,70 x Alt. 0,70.	UND	20
08	Mesa tipo "L" com duas gavetas com chave, em MDP, revestimento BP. Medindo: 1,50cm x 1,50cm x Alt. 0,74cm x Prof. 0,60cm.	UND	03
09	Mesa de reunião em MDP, revestimento BP, pés em ferro pintado. Medindo: 1.80cm x 0,90cm x 0,75cm.	UND	02
10	Mesa tipo birô com uma gavetas com chave e corrediças metálicas, pés em ferro pintado. Medindo: 120x060x074.	UND	15
11	Mesa tipo birô com duas gavetas com chave e corrediças metálicas, pés em ferro pintado. Medindo: 120x060x074.	UND	10
12	Fogão 04 bocas simples, com forno, sem acendimento automático. Mesa inox, Vidro forno com arremate laterais, dobradiça simples, forro do forno zincado, proteção igrejinha, puxador metal preto, laterais do forno com easy clean, 1 grade simples cromada, queimadores esmaltados, 1	UND	01



	queimador 1600W 3 queimadores 1400W Queimador a gás 2,4Kw. Acendedor manual. Dimensões: Altura: 89 cm, Largura: 50,2 cm, Profundidade: 52 cm Peso: 22,2 kg		
13	Fogão industrial com 06 bocas sem forno. Alimentação: a Gás Dimensão da Boca: 30x30 cm Queimadores: 6 Queimadores Simples Pressão: Baixa Pressão Registro: Borboleta Perfil: 7 cm Altura: 80 cm Largura: 116 cm Profundidade: 88 cm.	UND	01
14	Liquidificador Industrial 02 litros, inox. Máxima capacidade de liquidificar (tornar líquido). Potência elétrica: 800W - 50/60Hz Rotação: 18.000 rpm, Corpo: Aço inox escovado Copo: Aço inox 304 Tampa: Plástico Facas: Aço inox 304 Dimensões: (Altura: 47,5cm) x (Prof: 16,5cm)x (Largura: 19cm) Peso Líquido: 3,070Kg	UND	01
15	Forno microondas 26lts. Prato com diâmetro de 270mm, - Teclas fáceis: FIT e Manter Aquecido, Função Potência, Função Relógio - Função Display / Sound, Função Tirar Odor, 1400W de potência.	UND	01
16	Refrigerador FrosFree com uma porta 342lts. Controle Eletrônico Externo, porta Latas, compartimento Extra Frio Gavetão Hortifruti Largura: 64,5cm Altura: 172,7cm Profundidade: 71,5cm.	UND	01
17	Gelagua de coluna com duas torneiras natural/gelado. Potência 97wts, Larg. 31,5 x Alt. 100,5 x Prof. 31,5	UND	05
18	Ventilador de parede 60cm 160wats	UND	05
19	Televisor LED 40pol simples. Tela com resolução Full HD que oferece uma grande precisão de cores e nitidez em cada cena. Função Mirroring para espelhar a tela do seu dispositivo Android e desfrutar de jogos, aplicativos e muito mais. Media player para ver fotos, vídeos e ouvir música através da porta USB.	UND	03
20	Freezer horizontal 311lts com uma porta: Conservação de produtos congelados ou bebidas e refrigerados Refrigeração estática, gabinete com formas internas arredondadas, chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosão, isolamento de poliuretano ecologicamente correto, grade plástica em material de alto impacto com proteção U.V., rodízio duplo	UND	01



	<p>giratório de alta resistência, tampa de chapa com puxador ergonômico e dobradiças balanceadas, dreno frontal, condensação forçada, garantindo maior velocidade de refrigeração, divisória interna, termostato ajustável para dupla ação, temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar, puxador frontal com fechadura, defrost (degelo natural).</p>		
--	---	--	--

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Essa solicitação se fundamenta com a impossibilidade de se firmar de um novo termo de parceria com o estabelecimento Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição – CER – Centro Especializado em Reabilitação, como também a falta suficiente de mobília e eletrodomésticos, para implantação dos serviços ofertados pela administração ao Centro Municipal de Reabilitação, fornecendo condições adequadas aos prestadores de serviços e servidores públicos, no que tange ao atendimento à população.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. A contratação de empresa para o fornecimento **Aquisição de móveis e eletrodomésticos para suprir as necessidades do Centro Municipal de Reabilitação**, em caráter emergencial, que integra a Secretaria Municipal de Saúde, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento;

3.2. Descrição do Objeto: características dos Itens e quantitativo nas tabelas 1.2;

3.3. No preço proposto já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto deste processo de despesa, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto;

3.4. A contratada é vedada de subempreitar ou transferir o objeto deste processo de despesa, no todo ou em parte sem o expreso consentimento do contratante, sendo motivo de rescisão contratual por descumprimento.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

4.1. O fornecimento não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. O prazo para o início do fornecimento do objeto será a partir da emissão da



Ordem de compra;

5.2. A entrega dos itens será na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU deste Município, conforme solicitação da referida secretaria;

5.3. A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos funcionários ou a terceiros, na realização do fornecimento contratado, inclusive pagamento de indenizações devidas;

5.4. O início da do fornecimento será de acordo com a emissão das ordens de compras;

5.5. O fornecimento será prestado e tido como concluído provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste processo de despesa, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.6. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.7. O fornecimento será tido como totalmente prestados definitivamente, após a constatação e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução deste processo de despesa.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência;

6.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n 8.078, de 1990);

7.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6. Manter, durante toda a execução deste processo de despesa, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas deste processo de despesa;

7.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução deste processo de despesa.

8. DA SUBCONTRATADA

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste processo de despesa.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



9.1. O pagamento será realizado pela CONTRATANTE somente para a CONTRATADA, em conta corrente bancária de sua titularidade, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, e entrega do Termo de Recebimento definitivo, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

9.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

9.3. Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que seja providenciado as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando nenhum ônus a Administração Pública;

9.4. A nota fiscal/fatura deverá ser acompanhada das seguintes certidões:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Pernambuco, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Quitação de Tributos Administrados pela Secretaria da Fazenda;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade de recolhimento de fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS, comprovada através de apresentação do certificado fenecido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT. Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

9.5. O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 1993 e regulamentada pelo Decreto Municipal obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

10. PROPOSTA

10.1. As descrições técnicas utilizadas neste Termo de Referência são características mínimas desejáveis, podendo ser oferecido produto similar de igual ou superior qualidade



permitindo que os fornecedores possam ofertar produtos independentemente do fabricante, desde que o oferecido possa ter o uso satisfatório dentro das necessidades a que se destina.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8666, de 1993, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Informamos que os recursos destinados às despesas decorrentes da Despesa pretendida pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, firmado pela Declaração de Disponibilidade Orçamentária e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

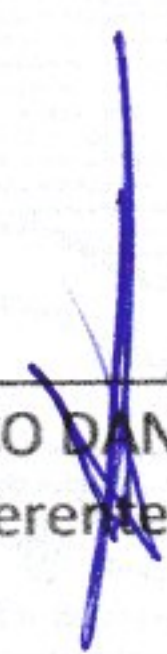
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Termo de Referência encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município no setor de Licitações.

14. DO FORO COMPETENTE

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos do processo de despesa e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Pau dos Ferros/RN, 23 de fevereiro de 2022.



ERICO DANTAS DE SOUZA
Gerente de Compras



ANEXO I

CATÁLOGO DOS ITENS

<p>ITEM 01</p> 	<p>ITEM 02</p> 
<p>ITEM 03</p> 	<p>ITEM 04</p> 
<p>ITEM 05</p> 	<p>ITEM 06</p> 



ITEM 07	ITEM 08
	
ITEM 09	ITEM 10
	
ITEM 11	ITEM 12
	
ITEM 13	ITEM 14
	
ITEM 15	ITEM 16



	
<p>ITEM 17</p>	<p>ITEM 18</p>
	
<p>ITEM 19</p>	<p>ITEM 20</p>
	